



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 357 – Junho/2018

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Jorge Dummar 1703 - Jardim América
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA REITORIA -----	0003
Portarias -----	0003
Despachos de Afastamento do País -----	0123
Editais -----	0131

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça de Menezes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Ana Caroline Cabral Cristino

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 438/GABR/REITORIA, DE 01 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23484.010473.2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GLAUCILENE LIMA MAIA PINHEIRO**, SIAPE nº 1857144, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Ensino do *campus* Baturité, Código CD - 04. considerando a exoneração do servidor LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1840914, conforme Portaria nº 362/GABR, de 09/05/2018 (DOU 10/05/2018);

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/06/2018, às 11:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071968** e o código CRC **22D5B39D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 439/GABR/REITORIA, DE 01 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO a Lei 10.861/2004 que termos do artigo 11, a qual “Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) toda instituição concernente ao nível educacional em pauta, pública ou privada, constituirá Comissão Permanente de Avaliação (CPA) com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)”,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003939/2018-77,

RESOLVE:

Artigo único - Constituir a Comissão Eleitoral Central para definir as normas e conduzir o processo de eleição da Comissão Própria de Avaliação nos *campi* e na Reitoria do IFCE, quadriênio 2018/2022, no prazo de dois meses a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	SIAPE	SETOR
Deivison Rodrigues de Almada	1795098	PROEN
Flaviana Damasceno Moreira	1957461	PROEXT
Cybele Nogueira Rodrigues	1108851	DAE
Elianderson de Lima Silva	1231759	PRPI
Heloisa Helena Medeiros da Fonseca	2690698	PROAP
Helda Araújo de Queiroz Pontes	47349	PROGEP
Dowglas Lima Barbosa Sousa	2327124	DCS

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales**

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 357/JUNHO de 2018/Página_4



Araripe, Reitor, em 04/06/2018, às 10:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0072648** e o código CRC **06A4E139**.

Referência: Processo nº 23255.003939/2018-77

SEI nº 0072648



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 440/GABR/REITORIA, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nos uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002875/2018-97;

CONSIDERANDO, também, o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Memorando nº 28/2018-DIPPG/Fortaleza/IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão de Sindicância Investigativa que visa dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23256.004822.2018-09, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SERVIDOR	SIAPE
Rinaldo dos Santos Araújo	1063637
Adriana Guimarães Costa	1378664

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Instituto.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/06/2018, às 10:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0072882** e o código CRC **E27F4335**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 441/GABR/REITORIA, DE 04 DE JUNHO 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23255.004631/2018-49,

RESOLVE:

Artigo único - Autorizar a concessão do benefício da flexibilização da jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30(trinta) semanais aos servidores abaixo nominados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE:

campus Morada Nova - Processos nº 23488.042696.2017-78/23488.042693.2017-34

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Ângelo Augusto Filho	Auxiliar de Biblioteca	9h - 15h
	Audymario Silva de Oliveira	Auxiliar em Administração	15h55 - 21h55
	Fátima Elisdeyne de Araújo Lima	Bibliotecária	7h15 - 13h15
	Marcela Alves Albuquerque Araújo	Auxiliar de Biblioteca	12h - 18h
Coordenação de Controle Acadêmico	Antônio Greidson de Castro	Assistente em Administração	15h55 - 21h55
	Kamila Ferreira Lucena	Assistente em Administração	7h15 - 13h15

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2018, às 18:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073648** e o código CRC **8AEE91FC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 442/GABR/REITORIA, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 00650.000410/2016-71,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria nº 683/GR, de 03 julho de 2014 (B.S. nº 310 de julho de 2014) que concede aceleração da promoção, de acordo com o art. 15, § único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), a docentes deste Instituto, de forma que:

Onde se lê:

3261.009514.2014-69	ROBERTA ROCHA MOURA	D-202	D-301	27/05/2013
---------------------	---------------------	-------	-------	------------

Leia-se:

23261.009514.2014-69	ROBERTA ROCHA MOURA	D-202	D-301	01/03/2013
----------------------	---------------------	-------	-------	-------------------

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/06/2018, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073693** e o código CRC **B6D62398**.

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 357/JUNHO de 2018/Página_9



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 443/GABR/REITORIA, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO constante dos autos do Processo nº 23255.004636/2018-71;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 53/2015, da Universidade Federal da Paraíba, (DOU de 23/10/2015, seção 3, páginas 93 a 104), homologado pelo Edital nº 64/2016, de 07/06/2016 (DOU de 08/06/2016, seção 3, páginas 69 a 72) no respectivo cargo da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regido pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Reitoria	ALLYSON KLEY FERREIRA DE SOUZA	971940	Posse em outro cargo inacumulável de Luciana Lyra de Aguiar Nascimento (DOU 15/05/2017)

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/06/2018, às 15:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0074273** e o código CRC **72C3237F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 444/GABR/REITORIA, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23488.010639.2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de **04/06 a 12/06/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JULLIANO CRUZ DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1893050, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Morada Nova.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **04/10 a 11/10/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/06/2018, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0074596** e o código CRC **EAE37ABA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 445/GABR/REITORIA, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.004635/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 05/06 a 08/06/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ADRIANA SAMPAIO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1961566, Técnica de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/PROGEP/REITORIA.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 10/09 a 13/09/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/06/2018, às 17:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075160** e o código CRC **C7686AB5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 446/GABR/REITORIA, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23293.010611.2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 05/06/2018, o cargo de Pedagogo-Área do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Crateús, ocupado pelo servidor **RONNIE WESLEY SINESIO MOURA**, matrícula Siape nº 2419660, Código de Vaga nº 983675, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2018, às 10:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075895** e o código CRC **3A3708AA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 447/GABR/REITORIA, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 0810445-22.2017.4.05.8100;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 7.311/2010 (DOU de 23/09/2010),

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria nº 849/GABR/REITORIA, de 28/07/2017, publicada no DOU de 24/08/2017, Seção 2, Páginas 15 a 17, de forma que:

Onde se lê:

CARGO	CLASSE	NOME	CAMPUS	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM LEGAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA	D	Amanda Negreiros Pinheiro	Tianguá	966224	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA	D	Rafaela de Sousa Brito	Crateús	966206	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA	D	André Luis Lima de Oliveira	Jaguaribe	966198	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA	D	Cátia Micaela Barros Uchôa	Camocim	833304	Exoneração de Carlos Eliardo Barros Cavalcante (04/10/2011)

Leia-se:

CARGO	CLASSE	NOME	CAMPUS	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM LEGAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA	D	Amanda Negreiros Pinheiro	Crato	966233	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA	D	Rafaela de Sousa Brito	Crateús	966206	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA	D	André Luis Lima de Oliveira	Tianguá	966224	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA	D	Cátia Micaela Barros Uchôa	Jaguaribe	966198	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2018, às 10:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075988** e o código CRC **B5DFA898**.

Referência: Processo nº 0810445-22.2017.4.05.8100

SEI nº 0075988



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 448/GABR/REITORIA, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos dos Processos nº 23255.003962/2018-61 e 23255.004351/2018-31,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder, a partir de 24 de abril de 2018, em decorrência do falecimento do servidor aposentado **JOSÉ MARIA TELES**, matrícula Siape nº 269512, pensão vitalícia às senhoras **RUTE MARTINS TELES** e **MARIA DE JESUS SAMPAIO**, respectivamente, cônjuge e cônjuge divorciado com percepção de pensão alimentícia, correspondente a 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária, com fundamento nos art. 215, incisos I e II do art. 217 e art. 222 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, c/c art. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2018, às 16:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0076493** e o código CRC **A0486CC8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 449/GABR/REITORIA, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23263.010355.2018-59,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada **WLADIANNE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2188387, Administradora, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período de 07 a 11/05/2018, substituir a Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Canindé, Código CD-04, **ERIVÂNIA MARIA SOUSA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1890908, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2018, às 10:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0077006** e o código CRC **32298DEA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 450/GABR/REITORIA, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266010145201831,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder pensão vitalícia, a partir de 01/05/2018, a **MARIA ZANE NOGUEIRA FEITOZA**, na condição de cônjuge do servidor aposentado **PEDRO NORMANDO FEITOZA RODRIGUES**, cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D Nível 404, matrícula Siape nº 47340 do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 215 e inciso I do art. 217 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135, de 17/06/2015(DOU de18/06/2015) C/C art. 2º e 15º da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2018, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0076931** e o código CRC **B0E92AC4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 451/GABR/REITORIA, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004716/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 28/05/2018, o servidor **RENATO RONDINELLE MARQUES PEREIRA**, matrícula Siape nº 3011612, código de vaga 346433, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Camocim, nos termos do art. 33, inciso I, combinado com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2018, às 10:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0076711** e o código CRC **3256D5A2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 452/GABR/REITORIA, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004681/2018-26,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada **REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA**, Matrícula Siape nº 1747492, Jornalista, pertencente a Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período **de 04/06 a 10/06/2018**, da titular da Secretaria dos Conselhos, Código FG-01, **EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1146638, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2018, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0076739** e o código CRC **66725A79**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 453/GABR/REITORIA, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004035/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VALBER JONES DE CASTRO**, Matrícula Siape nº 1658776, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, lotado na Reitoria, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.099.578/2018, de acordo com o art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

Art. 2º - Determinar que a reavaliação pericial por junta médica seja em 28 de maio de 2022, conforme o laudo supracitado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2018, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0076937** e o código CRC **CF283339**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 454/GABR/REITORIA, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005245/2018-74,

RESOLVE:

Artigo único - Designar conforme o quadro abaixo, o Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo sobre a regulamentação do CINE IFCE:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
José Alves de Oliveira Neto	2707961	Presidente
Lourival Soares de Aquino Filho	1840914	Membro
Robson da Silva Siqueira	1547540	Membro
Manoel Paiva de Araújo Neto	2018591	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 25/06/2018, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091237** e o código CRC **EB4416ED**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 455/GABR/REITORIA, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.014368/2018-96,

RESOLVE:

Artigo único - Exonerar, a pedido, a partir de 02/06/2018, **MARIANO DA FRANCA ALENCAR NETO**, Matrícula Siape nº 1289951, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção, como titular da Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do *campus* Fortaleza, Código CD-03, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 189/GR, de 06/03/2017 (DOU de 08/03/2017, republicação em 10/03/2017).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/06/2018, às 10:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079364** e o código CRC **D2FB3D23**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 456/GABR/REITORIA, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.014368/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **AGAMENON JOSE SILVA GÓIS**, Matrícula Siape nº 269428, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção, como titular do Departamento de Indústria do *campus* Fortaleza, Código CD-04, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 773/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/06/2018, às 10:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0077130** e o código CRC **1A391C60**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 457/GABR/REITORIA, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.014368/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **AGAMENON JOSE SILVA GÓIS**, Matrícula Siape nº 269428, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o cargo de direção, como titular da Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do *campus* Fortaleza, Código CD-03, considerando a exoneração do servidor **MARIANO DA FRANCA ALENCAR NETO**, Matrícula Siape nº 1289951, mediante a Portaria nº 455/GABR/REITORIA, de 07/06/2018.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/06/2018, às 10:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0077135** e o código CRC **8DAF8A79**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 458/GABR/REITORIA, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 00650.000410/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar sem efeito a Portaria nº 442/GABR/REITORIA, de 04/06/2018 (B.S. nº 357, de 06/06/2018).

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 683/GR, de 03 julho de 2014 (B.S. nº 310 de julho de 2014) que concede aceleração da promoção, de acordo com o art. 15, § único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), a docentes deste Instituto, de forma que:

Onde se lê:

3261.009514.2014-69	ROBERTA ROCHA MOURA	D-202	D-301	27/05/2013
---------------------	---------------------	-------	-------	------------

Leia-se:

23261.009514.2014-69	ROBERTA ROCHA MOURA	D-201	D-301	01/03/2013
----------------------	---------------------	--------------	-------	-------------------

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/06/2018, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Publicado no B.S. nº 357 de 03/06/2019.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://n-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0078452** e o código CRC **E36C7527**.

Referência: Processo nº 00650.000410/2016-71

SEI nº 0078452



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 459/GABR/REITORIA, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.055363.2016-61;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 622/GR, de 05 de julho de 2017 (B.S. nº 346 de 11/072017).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 23255.055363.2016-61**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Servidor	Siape
Daniel Gurgel Pinheiro	1674560
Enio Costa	2723695
David Moraes de Andrade	1531505

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 15/06/2018, às 14:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2018](#), publicado no [Boletim de Serviços nº 357/JUNHO de 2018/Página_28](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0078465** e o código CRC **3D72E3A3**.

Referência: Processo nº 23255.055363.2016-61

SEI nº 0078465



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 460/GABR/REITORIA, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004315/2018-77,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada **LARA SÖLDON BRAGA HOLANDA**, Matrícula Siape nº 2163778, Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período de 01/06 a 04/07/2018, da titular do Departamento de Ensino do *campus* Horizonte, Código CD-04, **ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO**, Matrícula Siape nº 1140405, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 11/06/2018, às 11:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079454** e o código CRC **A6CE2325**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 461/GABR/REITORIA, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004838/2018-13,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, a Comissão Eleitoral Local de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE) do *campus* Maranguape do Instituto Federal do Ceará, conforme dispõe o art. 17 da Resolução CONSUP nº 69, de 19 de dezembro de 2016:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rafael Cajazeiras Macambira	2230131	Presidente
Higo Saunders de Oliveira	2230676	Secretário
Laércio Fernandes Damasceno	2955087	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 11/06/2018, às 14:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079594** e o código CRC **E95D926F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 462/GABR/REITORIA, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004854/2018-14;

CONSIDERANDO, também, o que dispõe a Resolução CONSUP nº 16, de 09 de junho de 2014;

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, a Comissão Eleitoral Local para escolha da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *campus* Maranguape do Instituto Federal do Ceará:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Jéssyca Almeida Bessa	1146579	Presidente
Francisco Marks da Cruz	1750478	Secretário
Bruno Sampaio Rocha	1180326	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 13/06/2018, às 11:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0081650** e o código CRC **E9C6A33E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 463/GABR/REITORIA, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 23255.019093.2013-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.019093.2013-82 e dos conexos, que emergirem no decorrer dos trabalhos iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 798/GR, de 01 de agosto de 2013, prorrogada pela Portaria nº 966/GR, de 02 de outubro de 2013; reconduzida pela Portaria nº 128/GR, de 06 de fevereiro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 395/GR, de 05 de maio de 2014; reconduzida pela Portaria nº 734/GR, de 15 de julho de 2014 e prorrogada pela Portaria nº 998/GR, de 17 de setembro de 2014:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Daniel Gurgel Pinheiro	1674560	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Enio Costa	2723695	Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Jose Borges Leal Filho	1063556	Técnico em Contabilidade

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 357/JUNHO de 2018/Página_33



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 12/06/2018, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079923** e o código CRC **6008484D**.

Referência: Processo nº 23255.019093.2013-82

SEI nº 0079923



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 464/GABR/REITORIA, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o efeito suspensivo da decisão liminar exarada no Mandado de Segurança nº 0812592-21.2017.4.05.8100;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 00039/2018/NUMA-ORD/PFCE/PGF/AGU;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 06 de junho de 2018, o Termo de Posse do servidor **SAMIR COUTINHO COSTA**, Matrícula SIAPE 2994749, datado de 09/10/2017.

Art. 2º - Determinar a reserva de vaga do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, em favor do impetrante.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 13/06/2018, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0081843** e o código CRC **74BF9DF9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 465/GABR/REITORIA, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23255.004544/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Tempo de Serviço, percentual de 12%, a partir de 08/03/1999, com base nos arts. 67 e 244, texto original da Lei nº 8.112/90, respeitadas as situações constituídas até 08/03/1999, combinado com o Ofício Circular nº 36/SRH/MP, de 29/06/2001, ao servidor **JOSÉ FAÇANHA GADELHA**, Matrícula Siape 269507, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Fortaleza.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 13/06/2018, às 14:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0081857** e o código CRC **7287502**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 466/GABR/REITORIA, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.004954/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão responsável pela elaboração de Resolução para Cursos Lato Sensu do IFCE**.

Art. 2º - Designar para compor a referida comissão os servidores conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CAMPUS	SIAPE
Fábio Alencar Mendonça	Reitoria - PRPI	1674968
Adriana Muniz Araújo	Reitoria - PRPI	1940186
Joyce Carneiro de Oliveira	Reitoria - PRPI	1447509
Maria Elizabeth Santos Soares	Reitoria - PRPI	1838550
Ana Cristina da Silva Moraes	Baturité	1649665
Bárbara Suellen Ferreira Rodrigues	Canindé	1841491
Daniele Maria Alves Teixeira Sá	Sobral	1490176
Nayara Coriolano de Aquino	Limoeiro	2325456
Mailton Nogueira da Rocha	Crateús	2408659
Celia Maria Freitas Guedes Amorim	Iguatu	1011394
Carlos Alberto dos Santos Bezerra	Fortaleza	1357589
Francisco José de Lima	Cedro	3545922

Art. 3º - Determinar que o prazo para a conclusão dos trabalhos seja até o dia 28 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 13/06/2018, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0081869** e o código CRC **CDD6EC8B**.

Referência: Processo nº 23255.004954/2018-32

SEI nº 0081869



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 467/GABR/REITORIA, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.010607.2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **BRUNO DINIZ DA SILVA**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1019228, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto da titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Itapipoca Código CD-04, **IZABELA FREITAS CRONEMBERGER**, Matrícula SIAPE nº 1959039, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 25/09/2018, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209025** e o código CRC **05A4E3A0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 468/GABR/REITORIA, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23823.008303/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **ÉRICA GOMES BEZERRA**, Matrícula Siape nº 2980906, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Apoio a Administração do *campus* Horizonte, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 610/GR, de 04/07/2017 (DOU de 11/07/2017).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 15/06/2018, às 15:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082226** e o código CRC **A20384F2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 469/GABR/REITORIA, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004681/2018-26,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a **Portaria nº 452/GABR/REITORIA**, de 06 de junho de 2018, que designa REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA, Matrícula Siape nº 1459511, como substituta da titular da Secretaria dos Conselhos, durante seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde, de forma que:

Onde se lê: " ... de 04/06 a 10/06/2018 ...";

Leia-se: " ... de 04/06 a 13/06/2018 ... ".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 15/06/2018, às 15:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082379** e o código CRC **935D830D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 470/GABR/REITORIA, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.014391/2018-81,

RESOLVE:

Artigo único -Designar **ANTÔNIO FERNANDO VASCONCELOS**, Matrícula Siape nº 269876, Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período de 02 a 05/07/2018, substituir o titular do Departamento de Ensino Médio e Licenciaturas do *campus* Fortaleza, Código CD-04, **MARCELO OLIVEIRA TELES DE MENEZES**, Matrícula Siape nº 1668239, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 15/06/2018, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082397** e o código CRC **C900628A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 471/GABR/REITORIA, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.014391/2018-81,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **FRANCISCO LINCOLN MATOS DA COSTA**, Matrícula Siape nº 45046, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período de 06 a 11/07/2018, substituir o titular do Departamento de Ensino Médio e Licenciaturas do *campus* Fortaleza, Código CD-04, **MARCELO OLIVEIRA TELES DE MENEZES**, Matrícula Siape nº 1668239, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 15/06/2018, às 15:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082403** e o código CRC **987FEC0A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 472/GABR/REITORIA, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.014391/2018-81,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **NEUMA MARIA BEZERRA CRUZ**, Matrícula Siape nº 1099090, Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período de 12 a 20/07/2018, substituir o titular do Departamento de Ensino Médio e Licenciaturas do *campus* Fortaleza, Código CD-04, **MARCELO OLIVEIRA TELES DE MENEZES**, Matrícula Siape nº 1668239, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 15/06/2018, às 15:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082407** e o código CRC **82A25AAA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 473/GABR/REITORIA, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003065/2018-58,

RESOLVE:

Artigo único - Aprovar a aplicação do Manual de Conformidade de Gestão no âmbito do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 15/06/2018, às 15:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082531** e o código CRC **25192E2B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 474/GABR/REITORIA, DE 09 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005563/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, no período de **08 a 22/07/2018**, por necessidade do serviço, as férias da servidora **LIDIANE FREITAS DA COSTA**, Matrícula Siape nº 1797815, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **31/07 a 14/08/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/07/2018, às 09:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100304** e o código CRC **48735354**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 475/GABR/REITORIA, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004851/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores abaixo para atuarem como substitutos nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares dos titulares de cargos de direção, no âmbito do *campus* Caucaia, conforme discriminado a seguir:

CARGO DE DIREÇÃO	TITULAR	SUBSTITUTO
Direção Geral (CD-02)	Jefferson Queiroz Lima (1675130)	Joélia Marques de Carvalho (1674768)
Departamento de Ensino (CD-04)	Joélia Marques de Carvalho (1674768)	Marília Maria Soares Barbosa Macedo (1795500)
Departamento de Administração (CD-04)	Francisco Renato Alves de Sousa (2164844)	Francisco Deibtt Guedes Ricardo (2230500)

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/06/2018, às 11:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0084418** e o código CRC **8388D12D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 476/GABR/REITORIA, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003643/2018-56,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Isenção de Imposto de Renda ao aposentado **FRANCISCO JOSÉ MACAMBIRA**, matrícula Siape nº 0269697, no período **de 06/06/2018 à 06/06/2021**, de acordo com o art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o art. 30 da Lei nº 9.250/95.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 15/06/2018, às 14:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082961** e o código CRC **5BC787DD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 477/GABR/REITORIA, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002589/2018-21,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a **Portaria nº 355/GABR/REITORIA**, de 08/05/2018 de forma que:

Onde se lê: “ ... em virtude de seu afastamento para usufruto de férias”.

Leia-se: “... em virtude de seu afastamento para licença capacitação”.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 15/06/2018, às 14:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0083162** e o código CRC **A6BC9701**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 479/GABR/REITORIA, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.312, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 10/GR-IFCE/2016 (DOU 31/08/2016, edição extra, pág. 3), homologado pelo Edital nº 19/GR-IFCE/2017, de 23/05/2017 (DOU 24/05/2017, seção 3, págs. 47 a 53), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, no regime de Dedicção Exclusiva, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no Quadro Permanente do IFCE, regida pela Lei nº 8.112/90:

SUBÁREA	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	Tianguá	Dayana Silva de Oliveira	949086	Posse em outro cargo inacumulável de Aguiario Pimentel Silva (05/07/2017)

Art. 2º - A posse da nomeada ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 15/06/2018, às 13:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0083800** e o código CRC **CD77E0B2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 480/GABR/REITORIA, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 12/GR-IFCE/2016, de 29/08/2016 (DOU 31/08/2016, Seção 3, Pág. 223), homologado pelo Edital nº 26/GR-IFCE/2017, de 07/07/2017 (DOU 10/07/2017, Seção 3, Págs. 48 a 50) e retificado pelo Edital nº 4/GR-IFCE/2017, de 16/04/2018 (DOU 17/04/2018, Seção 3, Págs. 38 e 39), nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, Classe D, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Crateús	Larissa Carvalho Pereira	833062	Exoneração de Clecio Jose Pereira Barbosa (10/09/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Crateús	Fábio Sampaio Bezerra	963858	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA	Camocim	Carlos Yuri Vieira de Sousa	833304	Exoneração de Carlos Eliardo Barros Cavalcante (27/09/2011)

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 15/06/2018, às 13:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0083806** e o código CRC **37126E75**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 481/GABR/REITORIA, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 11/GR-IFCE/2016, de 29/08/2016 (DOU 31/08/2016, Seção 3, Pág. 223), homologado pelo Edital nº 25/GR-IFCE/2017, de 19/06/2017 (DOU 20/06/2017, Seção 3, Págs. 40 e 41), nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
ADMINISTRADOR	Cedro	Roberta Wladia Franklin da Silva	826674	Exoneração de Francisco Helcio Vidal (03/07/2017)
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Cedro	Cinthia Thamiris Fernandes	979510	Posse em outro cargo inacumulável de Jailma Santos (18/09/2017)
TECNÓLOGO ÁREA/GESTÃO FINANCEIRA	Boa Viagem	Francisco Leonizio Mesquita Paz	986510	Exoneração de Rafael Fonseca da Costa Souza (21/09/2017)
NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	Tauá	Teresa Raquel Ferreira de Carvalho	983026	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 15/06/2018, às 13:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0083808** e o código CRC **64001D3E**.

Referência: Processo nº 23255.005025/2018-41

SEI nº 0083808



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 482/GABR/REITORIA, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003682/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **FRANCISCO FELIPE CASTRO MOREIRA**, Matrícula Siape nº 1953124, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Gestão de Risco/Reitoria, Código FG-04, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 280/GABR/REITORIA, de 13/04/2018 (DOU de 16/04/2018).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/06/2018, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0084220** e o código CRC **802EC93F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 483/GABR/REITORIA, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003682/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **VLADIA DE SOUSA FERREIRA**, Matrícula Siape nº 2281119, Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como Assistente da Procuradoria/Reitoria, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 111/GR, de 31/01/2017 (DOU de 06/02/2017).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/06/2018, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0084223** e o código CRC **E93E3580**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 484/GABR/REITORIA, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002746/2018-07,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **VLADIA DE SOUSA FERREIRA**, Matrícula Siape nº 2281119, Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Gestão de Risco/Reitoria, Código FG-04, considerando a dispensa do servidor **FRANCISCO FELIPE CASTRO MOREIRA**, Matrícula Siape nº 1953124, mediante a Portaria nº 484/GABR/REITORIA, de 15/06/2018.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/06/2018, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0084227** e o código CRC **3C5C1D53**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 485/GABR/REITORIA, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23264.010623.2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 15/06/2018, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Acaraú, ocupado pelo servidor **ALAN FERNANDES DE SOUZA**, matrícula Siape nº 1953306, Código de Vaga nº 948977, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/06/2018, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0084584** e o código CRC **A34AABC6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 486/GABR/REITORIA, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23264.010456.2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 18/06/2018, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Acaraú, ocupado pela servidora **RENATA KELLY DE SOUZA ARAUJO**, matrícula Siape nº 2412513, Código de Vaga nº 948862, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/06/2018, às 10:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0084599** e o código CRC **FDD18CFA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 487/GABR/REITORIA, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.004680/2018-81,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO**, Matrícula Siape nº 1544822, Pedagoga, para no período de **02/07 a 21/07/2018**, substituir o titular da Departamento de Ensino Básico e Técnico/Proen/Reitoria, Código CD-04, **RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ**, Matrícula Siape nº 1668008, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/06/2018, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0084634** e o código CRC **B82EE238**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 488/GABR/REITORIA, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005003/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **JUCÉLIA FERREIRA DA SILVA COSTA**, Matrícula Siape nº 2228176, Técnica em Secretariado, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Seleção e Movimentação/Progep/Reitoria, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 597/GR, de 28/07/2016 (DOU 02/08/2016).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/06/2018, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0085915** e o código CRC **11302D78**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 489/GABR/REITORIA, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005003/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JUCÉLIA FERREIRA DA SILVA COSTA**, Matrícula Siape nº 2228176, Técnica em Secretariado, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto, como ocupar o cargo de direção, como titular do Departamento de Gestão de Pessoas da Reitoria, Código CD-04, considerando a exoneração da servidora **MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE 0269703, mediante a Portaria nº 432/GR, de 29/05/2018 (DOU 01/06/2018).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/06/2018, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0085945** e o código CRC **F7EABFD4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 490/GABR/REITORIA, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005067/2018-81,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada **REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA**, Matrícula Siape nº 1747492, Jornalista, pertencente a Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período **de 14/06 a 22/06/2018**, da titular da Secretaria dos Conselhos, Código FG-01, **EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1146638, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/06/2018, às 10:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086307** e o código CRC **FF987713**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 491/GABR/REITORIA, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004851/2018-72,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria 475/GABR/REITORIA, de 14 de junho de 2018, que designa os substitutos nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares dos titulares de cargos de direção, no âmbito do *campus* Caucaia, de forma que:

Onde se lê:

Marília Maria Soares Barbosa Macedo
(1795500)

Leia-se:

Marcília Maria Soares Barbosa Macedo
(1795500)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/06/2018, às 10:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086582** e o código CRC **07B59B63**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 492/GABR/REITORIA, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23257.009767.2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/2005, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **CLEIDE ALEXANDRINO BEZERRA**, no cargo de Seleiro, Nível de Classificação "B", Padrão 416, matrícula nº 47380, código da vaga nº 347302, jornada de trabalho de 40 horas semanais, título de graduada, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Sobral, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 9 (nove) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo à Qualificação com percentual de 25% (Anexo IV da Lei 11.091/2005)

Art. 2º - Declarar extinto, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/06/2018, às 09:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0087640** e o código CRC **1BB99965**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 493/GABR/REITORIA, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.010213/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/2005 de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **JOSÉ HELDER BEZERRA**, no cargo do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DV, Nível 04, Matrícula no Siape nº 0047326, código da vaga nº 347260, Dedicção Exclusiva, título de Mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Iguatu, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- VPNI - art. 62 da Lei nº 8.112/90 em Decisão Judicial não Transitado em Julgado;
- 26,05% (vinte seis e cinco) em Decisão Judicial Transitado em Julgado -17 (quatorze) anuênios (art. 244 da Lei nº 8112/90);
- RT-Retribuição por Titulação(RSC III) Art. 18 Lei nº 12772/2012.

Art. 2º -Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/06/2018, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0087655** e o código CRC **DDEB3431**.

Referência: Processo nº 23266.010213/2018-61

SEI nº 0087655



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 494/GABR/REITORIA, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004821/2018-66,

RESOLVE:

Artigo único - Revogar, a partir de 02/07/2018, a Portaria nº 172/GABR/REITORIA, de 12/03/2018, publicada no DOU de 16/03/2018, Seção 2, página 19, que trata do afastamento para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (*campus* Bento Gonçalves), do servidor **RAFAEL SILVEIRA DA PENHA**, matrícula SIAPE nº 1684920, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal do Ceará, lotado na PROAP - Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/06/2018, às 10:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0087892** e o código CRC **42632568**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 495/GABR/REITORIA, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23293.010747.2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do **campus Crateús**, conforme quadro abaixo:

NOME	SIAPE/MAT/CPF	REPRESENTAÇÃO
José Nilton Alves Pereira Júnior	1892346	Docente
Bárbara Diniz Lima Vieira Arruda	2135425	Técnico administrativo
Gabriela Catunda Peres	2107180	Técnico administrativo
Antonio Gilvan Gomes Costa	20172124020189	Discente
Antonio Adriano da Silva Leitão	916.895.623-15	Representante externo

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/06/2018, às 10:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 357/JUNHO de 2018/Página_70



Publicado no B.S. nº 357 de 03/06/2019
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o
código verificador **0088010** e o código CRC **C16534F1**.

Referência: Processo nº 23293.010747.2018-61

SEI nº 0088010



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 496/GABR/REITORIA, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.010746.2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros, no âmbito do *campus* Crateús:

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESA	GESTORES FINANCEIROS
campus Crateús	<p>Titular: Antônio Marcos de Sousa Lima - matrícula:1941252- CPF: 761.878.453-15</p> <p>Substituto: Cristiano Alves da Silva - matrícula: 2419466 - CPF: 600.393.113-25</p>	<p>Titular: Adriano Macedo Duarte -matrícula:2231793- CPF:049.318.723-52</p> <p>Substituto: Reginaldo de Araujo Marques - matrícula: 2231239- CPF: 796.873.423-15</p>

Art. 2º - Revogar a Portaria 887/GR, de 04/09/2018, publicada no DOU nº 172 de 06.09.2017, seção 2, pagina 20.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/06/2018, às 10:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089364** e o código CRC **31CAFBB5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 497/GABR/REITORIA, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005131/2018-24,

RESOLVE:

Artigo único - Designar a servidora **ANA LEILA FREITAS MACIEL**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1939069, para substituir, no período de **02/07/2018 a 20/07/2018** a Chefe do Departamento de Ensino Superior, **JARBANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1795116, Código CD-04, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/06/2018, às 09:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089617** e o código CRC **2ED9257A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 498/GABR/REITORIA, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.014842/2018-80,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **SEBASTIÃO ELVIS GOMES**, Matrícula Siape nº **1104133**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Fortaleza, para, no período de **02 a 11/07/2018**, substituir a titular do Departamento de Telemática/campus Fortaleza, Código CD-04, **JANAÍNA DE VASCONCELOS CRUZ**, Matrícula Siape nº 1357006, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/06/2018, às 10:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089850** e o código CRC **2287E465**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 499/GABR/REITORIA, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.014842/2018-80,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **JOSÉ ROBERTO BEZERRA**, Matrícula Siape nº1505309, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Fortaleza, para, no período **de 12 a 21/07/2018**, substituir a titular do Departamento de Telemática/campus Fortaleza, Código CD-04, **JANAÍNA DE VASCONCELOS CRUZ**, Matrícula Siape nº 1357006, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/06/2018, às 10:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089866** e o código CRC **694B514F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 500/GABR/REITORIA, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005200/2018-08;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e 145, § único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 15/2018, de 19/06/2018, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada nos autos do Processo nº 23255.000547/2018-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 274, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço de 25 de abril de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do memorando supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/06/2018, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090166** e o código CRC **80516F7E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 501/GABR/REITORIA, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.014905/2018-06,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **JOÃO MEDEIROS TAVARES JUNIOR**, Matrícula Siape nº 269499, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Indústria do *campus* Fortaleza, Código CD-04, considerando a exoneração do servidor **AGAMENON JOSE SILVA GÓIS**, Matrícula Siape nº 269428, mediante a Portaria nº 456/GABR/REITORIA, de 07/06/2018 (DOU de 11/06/2018).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/06/2018, às 16:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090208** e o código CRC **42E9379E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 502/GABR/REITORIA, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004965/2018-12,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Isenção de Imposto de Renda ao aposentado **JOSÉ EDILSON FERREIRA CABRAL**, Matrícula Siape nº 0269508, no período de 13/06/2018 a 13/06/2023, de acordo com o art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o art. 30 da Lei nº 9.250/95.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/06/2018, às 16:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090223** e o código CRC **C44310DA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 503/GABR/REITORIA, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003799/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, combinado com os § 1º e 3º do art. 186 da Lei 8.112/90 e art. 1º da Lei 10.887/04, a servidora **MARIA INÊS TEIXEIRA PINHEIRO**, no cargo de Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível 402, matrícula nº 1442772, código da vaga nº 808198, título de doutora, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Maracanaú.

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/06/2018, às 16:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090238** e o código CRC **7F9A644B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 504/GABR/REITORIA, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005028/2018-84,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **HEVELINE CRISTINA ALVES DE VASCONCELOS FLORAMBEL**, Matrícula Siape nº1200882, Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período de 26/06/2018 a 13/07/2018, substituir a titular da Diretoria do Polo de Inovação Fortaleza, Código CD-02, **CRISTIANE BORGES BRAGA**, Matrícula Siape nº 1794770, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/06/2018, às 16:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090255** e o código CRC **D582A98B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 505/GABR/REITORIA, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004849/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso de especialização, *lato sensu*, em Docência na Educação Profissional a ser ofertado pelo *campus* Canindé, na modalidade a distância:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Igor Lima Rodrigues	2325703	Presidente
Maria de Lourdes da Silva Neta	2273885	Membro
Francisca Helena de Oliveira Holanda	1111875	Membro
Emanoel Rodrigues de Almeida	2407890	Membro
Kiara Lima Costa	1639361	Membro
Carlos Alberto dos Santos Bezerra	1357589	Membro
Maria Izabel Pereira	2327765	Membro

Art. 2º - Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/06/2018, às 16:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Publicado no B.S. nº 357 de 03/06/2019.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090289** e o código CRC **709ACF83**.

Referência: Processo nº 23255.004849/2018-01

SEI nº 0090289



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 506/GABR/REITORIA, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23259.011511.2018-68,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder a **EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2230474, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Maracanaú, licença para o trato de interesses particulares, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 18 de junho de 2018 a 17 de dezembro de 2018, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/06/2018, às 16:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090298** e o código CRC **C1F1754D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 507/GABR/REITORIA, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004712/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 21/06 a 30/06/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **THOMAZ MAIA DE ALMEIDA**, Matrícula Siape nº 1058981, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias sejam **de 06 a 15/07/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/06/2018, às 16:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090338** e o código CRC **39CD33F9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 508/GABR/REITORIA, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005305/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para constituírem a Comissão responsável pelo acompanhamento da construção do Campinho da Reitoria, em parceria com o Governo do Estado do Ceará:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marcos Andre Damasceno Cavalcante	2547504	Coordenador
Ivam Holanda de Souza	47369	Membro
Kleber Augusto Ribeiro	1851265	Membro
Manuela de Castro Mendonça Lima	2140780	Membro
Rejane Tavares Magalhães da Cunha	1459511	Membro
Tassio Francisco Lofti Matos	269661	Membro
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq	269679	Membro

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/06/2018, às 12:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Publicado no B.S. nº 357 de 03/06/2019
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o
código verificador **0093919** e o código CRC **7D6FC36A**.

Referência: Processo nº 23255.005305/2018-59

SEI nº 0093919



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 509/GABR/REITORIA, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 7.311/2010, publicado no DOU, de 23 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria nº 1.276/GR, de 26/12/2017, publicada no DOU nº 248, de 28/12/2017, Seção 2, Página 13, de forma que:

Onde se lê:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA
ASSISTENTE DE ALUNOS	JAGUARIBE	GEISYANNE CRISTINA PEREIRA	830581
ASSISTENTE DE ALUNOS	JAGUARIBE	EDILAINE REBOUÇAS FERNANDES MOURA	961007
PEDAGOGO-ÁREA	TABULEIRO DO NORTE	RUTH HELENA FIDELIS DE SOUSA OLIVEIRA	999757

Leia-se:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
ASSISTENTE DE ALUNOS	JAGUARIBE	GEISYANNE CRISTINA PEREIRA	830581	Posse em outro cargo inacumulável de Francisco Gustavo Cavalcante Barros (DOU 27/06/2016)
ASSISTENTE DE ALUNOS	JAGUARIBE	EDILAINE REBOUÇAS FERNANDES MOURA	961007	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PEDAGOGO-ÁREA	TABULEIRO DO NORTE	RUTH HELENA FIDELIS DE SOUSA OLIVEIRA	999757	Posse em outro cargo inacumulável de Ana Carmita Bezerra de Souza (DOU 23/11/2016)



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/06/2018, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 357/JUNHO de 2018/Página_87



Publicado no B.S. nº 357, de 03/06/2019.
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092193** e o código CRC **327B9686**.

Referência: Processo nº 23255.005274/2018-36

SEI nº 0092193



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 510/GABR/REITORIA, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003939/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central responsável por definir as normas e conduzir o processo de eleição da Comissão Própria de Avaliação nos *campi* e na Reitoria do IFCE, quadriênio 2018/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/06/2018, às 16:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092396** e o código CRC **71AE81CF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 511/GABR/REITORIA, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23255.041000.2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de demissão à servidora **VALÉRIA CASTRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2237359, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotada na Reitoria, por ter cometido a transgressão do inciso II do art. 132, c/c o art. 138 da Lei nº 8.112/90, de acordo com os autos do processo referenciado.

Art. 2º - Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 964346.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/07/2018, às 15:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092805** e o código CRC **5C3E906B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 512/GABR/REITORIA, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Nº 23255.005217/2018-57;

CONSIDERANDO a Portaria nº 631/GR, de 17/06/ 2013, que trata da estrutura organizacional do *campus* de Tabuleiro do Norte e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Artigo único - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional do *campus* Tabuleiro do Norte, conforme quadro abaixo:

CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL	-
Departamento de Ensino	-
Coordenadoria do Curso Técnico em Instrumento Musical	FCC

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/06/2018, às 11:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092931** e o código CRC **532C29AE**.

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 357/JUNHO de 2018/Página_91

Referência: Processo nº 23255.005217/2018-57

SEI nº 0092931



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 513/GABR/REITORIA, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005306/2018-01,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, o Grupo de Trabalho responsável por estabelecer as diretrizes para a implementação de sistemas de energia renováveis no âmbito do IFCE:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Marcel Ribeiro Mendonça	1841008	Coordenador
Edilson Mineiro Sá Junior	1641760	Membro
Elissandro Monteiro do Sacramento	1721511	Membro
Jose Wally Mendonça Menezes	1735283	Membro
Marcos Andre Damasceno Cavalcante	2547504	Membro
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Membro
Siomara Peixoto Lima	2227103	Membro
Thiago Ribeiro Francelino	1535462	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/06/2018, às 13:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093042** e o código CRC **03EAFB1F**.

Referência: Processo nº 23255.005306/2018-01

SEI nº 0093042



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 514/GABR/REITORIA, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Nº 23255.004336/2018-92;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada mediante a Portaria nº 267/GR, de 06/03/2013 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir na Estrutura Organizacional da Reitoria a Coordenadoria do Memorial do IFCE, vinculada ao Gabinete do Reitor, conforme o quadro abaixo:

REITORIA		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO	
REITOR	-	
Chefia de Gabinete da Reitoria	-	
Coordenadoria do Memorial	FG - 04	

Art. 2º - As competências e atribuições da Coordenadoria do Memorial constam no Regimento Interno do Memorial, aprovado pela Resolução Nº 50, de 28/05/2018, do Conselho Superior - CONSUP.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/06/2018, às 11:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Publicado no B.S. nº 357 de 03/06/2019
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o
código verificador **0093048** e o código CRC **EE8B0342**.

Referência: Processo nº 23255.004336/2018-92

SEI nº 0093048



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 515/GABR/REITORIA, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004336/2018-92,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **JOSE SOLON SALES E SILVA**, Matrícula Siape nº 1178429, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria do Memorial/Reitoria, Código FG - 04.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/06/2018, às 11:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093117** e o código CRC **39FEA51C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 516/GABR/REITORIA, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005298/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **MARCO HENRIQUE DE BRITO MUDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958406, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto do titular da Diretoria Geral do *campus* Ubajara, Código CD-02, **ULISSES COSTA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 1961505, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/06/2018, às 13:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093208** e o código CRC **F3D7A459**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 517/GABR/REITORIA, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23823.008341/2018-82,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **ANDRHEA CARNEIRO MENDES**, Matrícula Siape nº 2229420, Técnica em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período **de 09/07 a 19/07/2018**, substituir o titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Horizonte, Código CD-04, **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, Matrícula Siape nº 2748503, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/06/2018, às 12:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094016** e o código CRC **0FF2B7A5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 518/GABR/REITORIA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23266.010208/2018-59,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 13 de maio de 2018, a servidora **MARIA PEREIRA RICARTE DE SOUZA**, Cozinheiro, Classe C, Padrão II, nível 16, matrícula nº 47335, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/06/2018, às 12:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093320** e o código CRC **045C5B6C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 519/GABR/REITORIA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004819/2018-97;

CONSIDERANDO o Portaria do MEC nº 1.569, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE,

RESOLVE:

Artigo único - Inserir na estrutura organizacional do *campus* Maranguape as Coordenadorias de Apoio ao Ensino e à Administração, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS MARANGUAPE		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD - 02
	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	FG - 02
	Coordenadoria de Apoio à Administração	FG - 02

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/06/2018, às 13:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 357/JUNHO de 2018/Página_101



código verificador **0093442** e o código CRC **CAAE12CD**.
Publicado no B.S. nº 357, de 03/06/2019.

Referência: Processo nº 23255.004819/2018-97

SEI nº 0093442



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 520/GABR/REITORIA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005324/2018-85,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, a Comissão responsável por organizar os Jogos dos Institutos Federais (JIFs), edição 2018:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Kleber Augusto Ribeiro	1851265	Coordenador-geral
Antonio Jose Pessoa de Alencar	1954100	Membro
Jose Eduardo Souza Bastos	269506	Membro
Claudio Ferreira Oliveira	2135520	Membro
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Membro
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq	269679	Membro
Marcos Andre Damasceno Cavalcante	2547504	Membro
Rejane Tavares Magalhaes da Cunha	1459511	Membro
Jordanna Bhenna Rodrigues Botelho	1794605	Membro
Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola	1747492	Membro
Dowglas Lima Barbosa Sousa	2327124	Membro
Angelo Ernani Freitas Maia	1837409	Membro
Ana Caroline Cabral Cristino	1953737	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/06/2018, às 13:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093529** e o código CRC **36E06BC2**.

Referência: Processo nº 23255.005324/2018-85

SEI nº 0093529



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 521/GABR/REITORIA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.004802/2018-30;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13, o Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a Diretoria do Centro de Referência de Acopiara, Código CD - 02, implantada pela Portaria nº 1034/GR, de 19/10/2017, da Estrutura Organizacional da Reitoria, considerando tratar-se de uma estrutura temporária;

Art. 2º - Implantar a Estrutura Organizacional do *campus* Acopiara, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS ACOPIARA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL	CD - 02
Departamento de Ensino	CD - 04
Coordenadoria de Apoio ao Ensino	FG - 02
Coordenadoria de Administração	FG - 01
Coordenadoria de Apoio à Administração	FG - 02

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/06/2018, às 13:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093552** e o código CRC **A6E1AA9A**.

Referência: Processo nº 23255.004802/2018-30

SEI nº 0093552



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 522/GABR/REITORIA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23266.010245/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/2005 de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **JOSÉ JACKSON CAVALCANTE**, no cargo de Carpinteiro, Classe B, Nível de Capacitação 03, Padrão 16, Matrícula no SIAPE nº 1100321, código da vaga nº 347333, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Iguatu-CE, com:

- Proventos integrais compreendidas as vantagens abaixo:
- 11 (onze) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8112/90)
- 20% (vinte e cinco por cento) de Incentivo à Qualificação Lei nº 11.091/2005

Art. 2º - Declarar extinto, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/06/2018, às 12:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094230** e o código CRC **BDA2F13F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 523/GABR/REITORIA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001066/2018-68,

RESOLVE:

Artigo único - Aprovar a aplicação do Manual de Segurança do Trabalho do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/06/2018, às 12:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093610** e o código CRC **46F0D243**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 524/GABR/REITORIA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23824.009408.2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **JULIANE VARGAS**, Matrícula Siape nº 1338503, Pedagoga, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, como substituta do titular da Departamento de Ensino do *campus* Paracuru, Código CD-04, **EUGENIO PACELLI NUNES BRASIL DE MATOS**, Matrícula Siape nº 1856592, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/06/2018, às 13:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093671** e o código CRC **DAC867C9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 525/GABR/REITORIA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005307/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 17 a 30/07/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735283, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias sejam **de 15 a 28/10/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/06/2018, às 13:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093680** e o código CRC **68AD7599**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 526/GABR/REITORIA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23264.010777.2018-14,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **ALINE NUNES PAIVA**, Matrícula Siape nº 3000751, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período **de 10/07 a 20/07/2018**, da titular do Departamento de Ensino do *campus* Itapipoca, Código CD-04, **MARIA SÂMIA DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 2281628, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/06/2018, às 13:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093697** e o código CRC **52BDCC2E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 527/GABR/REITORIA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23293.010720.2018-78,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **LAURISMAR BEZERRA DE PINHO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2313071, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para, no período **de 11/06 a 08/07/2018**, substituir o titular do Departamento de Ensino do *campus* Crateús, Código CD-03, **DIEGO XIMENES MACEDO**, Matrícula Siape nº 1958267, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/06/2018, às 13:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093737** e o código CRC **AAE5DE01**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 528/GABR/REITORIA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005232/2018-03,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear ou designar, conforme o caso, os servidores constantes do quadro abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, como titulares de cargo de direção ou função gratificada concernentes a estrutura organizacional do *campus* Acopiara do IFCE:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO	SIAPE
Raimundo Eudes de Souza Bandeira	DEPARTAMENTO DE ENSINO	CD-04	2100801
Evandro Correia Gonçalves	COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO	FG-02	1891333
Rivelino Alexandre de Sousa	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	FG-01	1044748
Francisca Islândia de Oliveira Correia	COORDENADORIA DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO	FG-02	1891345

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 02/07/2018, às 08:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093906** e o código CRC **D79437CE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 529/GABR/REITORIA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005218/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **07 a 16/07/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da Procuradora-Chefe junto ao IFCE, **DIANA GUIMARÃES AZIN**, Matrícula Siape nº 1480008.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **21/01 a 30/01/2019**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/06/2018, às 12:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093922** e o código CRC **D65E5E72**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 530/GABR/REITORIA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23260.011969.2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 27/06 a 29/06/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1674256, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Limoeiro do Norte.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 03 a 05/07/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/06/2018, às 12:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093961** e o código CRC **4C9E4E02**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 531/GABR/REITORIA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.015089/2018-40,

RESOLVE:

Artigo único - Exonerar, a partir de 26/06/2018, a servidora **MARA ZELÂNDIA BARBOSA DAMASCENO**, Matrícula Siape nº 269613, Técnica em Edificações, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção como titular do Departamento de Manutenção do *campus* Fortaleza, Código CD-04, para o qual fora nomeada mediante a Portaria nº 773/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/06/2018, às 12:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094188** e o código CRC **BB081C78**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 532/GABR/REITORIA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23256.014984/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCELO OLIVEIRA TELES DE MENEZES**, Matrícula Siape nº 1668239, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção, como titular do Departamento de Ensino Médio e Licenciaturas do *campus* Fortaleza, Código CD-04, para o qual fora nomeada mediante a Portaria nº 189/GR, de 06/03/2017 (DOU de 10/03/2017).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/06/2018, às 12:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094238** e o código CRC **7EA58A62**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 533/GABR/REITORIA, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.014984/2018-47,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **JEAN CUSTODIO DE LIMA**, Matrícula Siape nº 1514816, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Ensino Médio e Licenciaturas do *campus* Fortaleza, Código CD-04, considerando a exoneração do servidor **MARCELO OLIVEIRA TELES DE MENEZES**, Matrícula Siape nº 1668239, mediante a Portaria nº 532/GABR/REITORIA, de 28/06/2018.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/06/2018, às 12:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094242** e o código CRC **DD3CC097**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 534/GABR/REITORIA, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005335/2018-65,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **ELIANDERSON DE LIMA SILVA**, Matrícula Siape nº1231759, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período **de 02 a 21/07/2018**, substituir o titular da Coordenadoria de Projetos, Programas e Periódicos/PRPI, Código FG-01, **JORGE FREDERICSON DE MACEDO COSTA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 2163528, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/07/2018, às 09:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094388** e o código CRC **FEB305F3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 535/GABR/REITORIA, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005314/2018-40,

RESOLVE:

Artigo único - Constituir a Comissão Organizadora da **II Corrida do Servidor do IFCE**, prevista para ser realizada no dia 28 de outubro de 2018, cujos membros seguem discriminados abaixo:

COMISSÃO ORGANIZADORA		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Kleber Augusto Ribeiro	185126	Coordenador
Aline Freitas Dias Pinheiro	1593847	Membro
Dowglas Lima Barbosa Sousa	2327124	Membro
Edson da Silva Almeida	269455	Membro
Emmanuel Alves Carneiro	1824982	Membro
Eugenio Pacelli Gomes Santos	2230199	Membro
Francileudo Venancio Ferreira	1116069	Membro
Ivam Holanda de Souza	47369	Membro
José Eduardo Souza Bastos	269506	Membro
Kylvia Rocha de Castro e Silva	1857969	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/06/2018, às 12:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 357/JUNHO de 2018/Página_121



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094526** e o código CRC **F2E2ADB9**.

Referência: Processo nº 23255.005314/2018-40

SEI nº 0094526



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 33, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **DAVI TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1739672, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Fortaleza, no período de 04/06 a 08/06/2018, com ônus limitado, para participar da reunião de trabalho da V Missão de Trabalho Brasil/Portugal, na Faculdade de Engenharia/Universidade do Porto (FEUP) em Porto-Portugal. (Processo nº 23256.014015/2018-96).



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/06/2018, às 18:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073809** e o código CRC **2B6DBC2D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 34, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora **REJANE SARAIVA DE SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1674342, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/Reitoria, para participar de curso de capacitação, promovida pela SETEC-MEC, em Gestão da Inovação na *Steinbeis University Berlim - School of International Business and Entrepreneurship (STEINBEIS-SIBE do Brasil)*, no período de 21/07 a 04/08/2018, com ônus limitado, em Stuttgart - Alemanha. (Processo nº 23255.004522/2018-21).



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/06/2018, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0076262** e o código CRC **21DFEFC5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 35, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) Declara autorizado o afastamento do país do servidor **DANIEL SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1795291, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Maracanaú, por 06 (seis) meses, a partir de 01/06/2018 a 30/11/2018, com ônus limitado e bolsa CNPq, para cursar a etapa sanduíche do Doutorado em Engenharia de Teleinformática, na Universidade da Califórnia, em Berkeley - EUA. (Processo nº 23259.010394/2018-15).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 11/06/2018, às 11:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079433** e o código CRC **1A9B5E56**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 36, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país da servidora **TERESINHA DE SOUSA FEITOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1098619, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Crato, por 01 (um) ano, a partir de 01/07/2018, com ônus limitado, para dar continuidade ao Doutorado em Educação, na Universidade do Minho, em Braga/Portugal. (Processo nº 23265.010037.2018-78).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 12/06/2018, às 09:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0080072** e o código CRC **49C73EEA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 37, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

RETIFICAÇÃO

Em 18 de junho de 2018

No despacho nº 31/2018, publicado no DOU de 28/05/2018, seção 2 - página 15, onde se lê: "... a partir de 04/06/2018, ...", Leia-se: "... a partir de 05/06/2018, ...".



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/06/2018, às 10:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0084427** e o código CRC **13C3BB21**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 38, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país da servidora **FRANCISCA MARIA DAMASCENO GÓIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1666922, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Caucaia, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2018, com ônus limitado, para dar continuidade ao curso de Ciência da Educação, em nível de Doutorado, na Universidade de Lisboa, em Lisboa-Portugal (Processo nº 23486.010142.2018-11) .



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/06/2018, às 08:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089044** e o código CRC **ECA7D7AE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 39, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **ÍCARO JOATHAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1794948, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *Reitoria*, pelo período de 01.08.2018 a 31.01.2019, com ônus limitado e auxílio CAPES, para cursar estágio do Doutorado em Comunicação, na Universidade de Bournemouth, em Bournemouth/Reino Unido (Processo nº 23255.004931/2018-28).



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/06/2018, às 13:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091804** e o código CRC **BEAAC70D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 40, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora **CONCEIÇÃO MALVEIRA DIOGENES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2706625, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Aracati, pelo período de 06/07 a 12/07/2018, com ônus limitado, para participar do X Congresso Português de Sociologia, na Universidade da Beira, em Covilhão/Portugal (Processo nº 23483.010889.2018-91).



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/07/2018, às 16:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094046** e o código CRC **779B4B90**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 8/2018 GABR/REITORIA-IFCE, DE 01 DE JUNHO 2018

(PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE) no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no subitem 12.8 do Edital nº 11/GR-IFCE/2016, de 29/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, seção 3, página 223, resolve PRORROGAR por 01 (um) ano, a contar de 20/06/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos dos Níveis de Classificação “C” e “E”, da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao Edital de Homologação nº 25/GR-IFCE/2017, de 19/06/2017, publicado no Diário Oficial da União de 20/06/2017, seção 3, páginas 40-41.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/06/2018, às 11:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0074439** e o código CRC **80801162**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 9/2018 GABR/REITORIA-IFCE, DE 26 DE JUNHO DE 2018 (PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE) no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no subitem 12.8 do Edital nº 12/GR-IFCE/2016, de 29/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, seção 3, página 223, resolve PRORROGAR por 01 (um) ano, a contar de 10/07/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos do Nível de Classificação “D”, da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005, referente ao Edital de Homologação nº 26/GR-IFCE/2017, de 07/07/2017, publicado no Diário Oficial da União de 10/07/2017, seção 3, páginas 48-50.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/06/2018, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092368** e o código CRC **BAD009DF**.